INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	**N.º /2026**
INICIATIVA	**VITOR SOARES LOUZADA**
DESTINO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte preposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo. Sr. Raul Amicci, Secretário Municipal de Saúde de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações acerca dos custos de adequação e funcionamento do Pronto Atendimento Municipal de Colatina.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** que seja encaminhado **pedido de informações à Secretaria Municipal de Saúde de Colatina**, acerca dos **custos de adequação, implantação e manutenção** do **Pronto Atendimento Municipal**, atualmente localizado no bairro São Silvano, considerando os seguintes fatos:

O Pronto Atendimento Municipal deixou de funcionar nas dependências do Hospital Santa Casa de Miserórdia e passou a ser gerido diretamente pelo Município, em novo endereço, no bairro São Silvano. A mudança implicou adequações estruturais no imóvel e a assunção direta dos custos de funcionamento pela Administração Municipal.

Considerando a relevância do serviço e o impacto financeiro dessa alteração para os cofres públicos, faz-se necessária a apresentação de informações detalhadas que permitam a adequada fiscalização pelo Poder Legislativo.

Diante do exposto, requer-se que sejam informados, **com envio dos respectivos documentos comprobatórios**, os seguintes dados:

1. **Valor total efetivamente gasto na obra de adequação do imóvel** onde funciona o Pronto Atendimento Municipal em São Silvano.

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003100340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2. **Valor inicialmente estimado** pelo Município para a realização da referida obra.

3. Encaminhamento de **cópia do projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, medições, notas fiscais, empenhos, contratos e aditivos**, se houver, relacionados à obra.

4. **Custo mensal atual** para manutenção e funcionamento do Pronto Atendimento Municipal, discriminando, no mínimo:

    - Despesas com pessoal;
    - Medicamentos e insumos;
    - Serviços terceirizados;
    - Manutenção predial;
    - Demais despesas operacionais.

5. Informar **qual era o valor mensal gasto** pelo Município com o Pronto Atendimento Municipal antes da mudança de gestão.

6. Encaminhar **cópia de estudos técnicos, financeiros ou administrativos**, caso existentes, que tenham embasado a decisão pela mudança do modelo de gestão.

7. Informar se, **na avaliação atual da Secretaria**, o custo de manutenção do Pronto Atendimento Municipal em São Silvano é **inferior, equivalente ou superior** ao modelo anterior, apresentando dados comparativos.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas **por escrito**, de forma clara e dentro do prazo legal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade obter informações detalhadas sobre os custos de adequação, implantação e manutenção do Pronto Atendimento Municipal, atualmente sob gestão direta do Município. Considerando a relevância do serviço e o impacto financeiro da mudança de gestão para os cofres públicos, é dever do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória, assegurando transparência na aplicação dos recursos e o interesse público.

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003100340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões,
Em, 19 de Janeiro de 2026.

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003100340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300310038003100340 03A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em **19/01/2026 16:13**
Checksum: **1E1EB249736E934C1C889B6FB9405F7E8F34DA5F390CD6C6E3BCE2F7D3167893**

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003100340 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.